

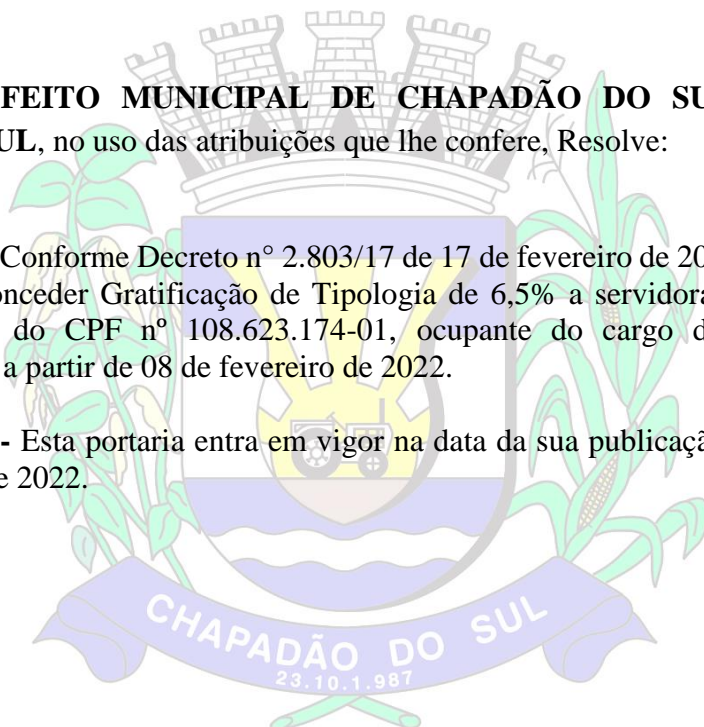


PORTARIA N.º 198, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Conforme Decreto nº 2.803/17 de 17 de fevereiro de 2017, e Resolução 008 de 17 de abril de 2018, conceder Gratificação de Tipologia de 6,5% a servidora **Maria Valdenas Alves da Silva**, portadora do CPF nº 108.623.174-01, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais III, a partir de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2022.



João Carlos Krug,
Prefeito Municipal.